
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 625/2025 PROCESSO Nº 789/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS**, sendo a empresa contratada PROMOSILK INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.662/0001-64, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Independência, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:616141A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2025. Edição 4209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>